

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.382/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

Estabelece remuneração dos agentes comunitários de saúde ACS, e estagiários e dá outras providências.

DOUGLAS ROSSONI, Prefeito Municipal de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO, a Lei municipal 2.588/2022 artigo 1º, dos Agentes Comunitários de Saúde, de dezesseis de agosto de dois mil e vinte dois;

CONSIDERANDO, a Lei municipal 2.67/2022 artigo 4º, dos estagiários, de três de maio de dois mil e vinte e dois;

CONSIDERANDO, o reajuste no salário mínimo Nacional;

DECRETA

Art. 1º A remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS, fica estabelecida em dois salários mínimos nacionais, totalizando o valor de R\$2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) mensais.

Art. 2º A remuneração dos estagiários, fica estabelecida em um salário mínimo nacional, totalizando o valor de R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) mensais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 20

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 16 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 16 de Janeiro de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:

Kely Mezzomo

Código Identificador:79DAF1C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 002/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 002/2024,
DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Assessor(a) Parlamentar da Presidência.

A Vereadora **PATRÍCIA SANDRI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **VANDA CRISTINA STREHL WILLMS**, CPF/MF nº 661.345.360-91, para o cargo de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA**.

Art. 2º- A presente nomeação dar-se-á pela carga horária integral.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VERª. PATRÍCIA SANDRI,

Presidente.

VERª. LORENA COUTO METZ,

Secretária.

Publicado por:

Jarbas Rodrigo Ruschel

Código Identificador:62A42C4A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2024 PROCESSO Nº. 015-
2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a OSC ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 93.540.987/0001-18, para a execução do Projeto “COMEMORAÇÃO DOS 35 ANOS DE FUNDAÇÃO”, com repasse de recursos da ordem de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para investimento nas atividades da entidade, para aplicação exclusiva, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 16 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:87083A66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0014/2024 – FAMURS**

Objeto: Contratação de empresa para alterações elétricas e hidrossanitárias visando instalação de máquinas de lavar louças industriais nas escolas municipais.

Abertura: 31/01/2024, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 16 de Janeiro de 2024.